



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**4408**

**Presidentes da Mesa Diretora:** Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes/  
João Hamilton Silveira

**Espécie:** Requerimento

**Categoria:** Diversas

**Autoria:** Cláudio Avelino Pereira

**Data:** 26/10/1993

**Descrição Sumária:** Requerimentos do vereador Cláudio Avelino Pereira, apresentados à Câmara Municipal de Montes Claros, no período de outubro de 1993 a outubro de 1994.

**Controle Interno – Caixa:** 02      **Posição:** 02      **Número de folhas:** 10



# Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

04

Cláudio Pereira  
28.10.93

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, reivindicando providências de S. Exa., juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de promover contatos e gestões com o SISVAN, da Secretaria de Estado da Saúde, objetivando que o nosso Município venha a ser contemplado dentro do programa de distribuição de leite que será desenvolvido pelo INAN - Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, com recursos do Fundo Nacional de Saúde. É necessário e urgente que busquemos agilizar esses contatos, a fim de que Montes Claros não venha a ficar à margem desse importante programa de grande alcance social, principalmente para a nossa região que tanto padece do problema da desnutrição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de outubro de 1993

  
Vereador

Cláudio Pereira



11/11/93 554  
05.11.93

## Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

19

O(s) Vereador (es) infra assinado (s), na forma regimental, apresenta (m) a seguinte indicação:

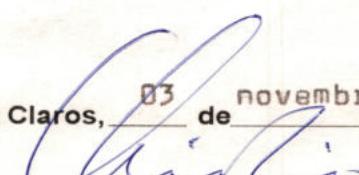
que seja dirigido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Luiz Tadeu Leite, sugerindo a S. Exa. estudar a viabilidade de se terceirizar o processo de execução judicial da dívida ativa do Município, através do credenciamento de escritórios gabaritados para promoverem esse trabalho.

### JUSTIFICATIVA

No momento de crise por que passam todos os segmentos empresariais e/ou de prestação de serviços do nosso país e, por extensão, todo o povo brasileiro, entendemos que, ao invés de se buscar aumentar a carga tributária imposta aos contribuintes, deve o Poder Público procurar meios de aumentar as suas receitas, executando judicialmente aqueles contribuintes que, na maioria das vezes, costumeiramente, são os eternos devedores dos cofres públicos. A nossa sugestão de se terceirizar a execução da dívida ativa, prende-se ao fato de sabermos das dificuldades de natureza política que às vezes impedem a autoridade pública de diretamente promover tal execução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,

03 de novembro de 1993

  
Vereador

Cláudio Pereira



# Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 08

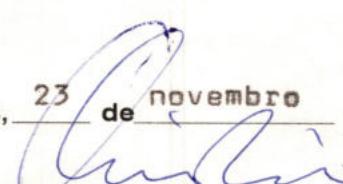
0/08 174  
24.11.93

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Executivo Municipal, solicitando-lhe gestões junto à CEMIG, para que se efetive a instalação de iluminação pública na Rua Sete, mais precisamente nas proximidades do nº 211, no Bairro Monte Carmelo, a fim de atender famílias que residem naquela via pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,

23 de novembro de 1993

  
Vereador  
Cláudio Pereira



# Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 01

Indicação  
nº 01  
20/11/93  
30.11.93

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja formulado convite à Associação Comercial e Industrial de Montes Claros, ao Clube de Diretores Lojistas, ao Sindicato do Comércio Varejista e ao Sindicato dos Comerciários, para comparecerem a esta Casa, se possível na próxima quinta-feira, dia 02 de dezembro, a fim de aqui discutirem sobre as propostas que se encontram em tramitação nesta Casa, relacionadas com o funcionamento dos estabelecimentos comerciais em nosso Município, SINOVICATO DOS BANCÁRIOS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,

30 de novembro de 1993

Vereador

Cláudio Pereira



# Câmara Municipal de Montes Claros

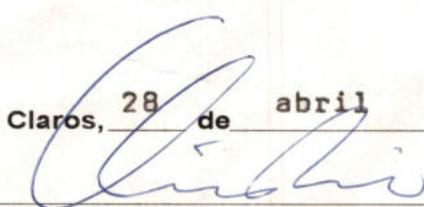
INDICAÇÃO Nº 12

Manoel  
Lima  
143.94  
Ofício  
09.05  
09.05

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que se oficie ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento, Dr. Aliomar Assis Veloso, reivindicando providências de S. Sa. no sentido de determinar a desobstrução da Rua C, no Bairro Santo Antônio II, mais precisamente no local onde está sendo construída uma Policlínica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de abril de 1994

  
Vereador  
Cláudio Pereira



# Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 08

~~Nota de  
Ofício  
18/04/94~~

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja dirigido ofício ao Senhor Secretário Municipal da Saúde, Dr. João Batista Silvério, indagando de S. Sa. por que razões o Município de Montes Claros ainda não está participando do PROGRAMA LEITE É SAÚDE, instituído pelo Governo Federal, através do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de abril de 1994

Vereador

Claudio Pereira



# Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº

29

143  
09.05.94.  
Ofício

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, José Maria Francisco de Oliveira, solicitando "mata-burro", para a localidade de Morro Vermelho, próximo ao asfalto, entre a estrada das Cruzadinhas.

Justificativa : Tal benefício será de grande valia para as comunidades de Santa Maria, Riacho Fundo, Manjão, São Lamberto, etc..., pois, evitará o trânsito de animais pela rodovia, trazendo mais tranquilidade para os moradores das referidas comunidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de maio de 1994

Vereador

Cláudio Pereira



# Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N°

07

APROVADO  
Pela Mesa Diretora  
Data: 22/06/94

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

que seja endereçado ofício à Diretoria da Sociedade Rural de Montes Claros, transmitindo os cumprimentos e o reconhecimento desta Casa àquela valorosa e conceituada entidade, pelos seus cinquenta anos de existência, ao longo dos quais ela tem se feito presente de forma marcante em Montes Claros e nesta região, dando a sua efetiva participação em favor do nosso desenvolvimento social e econômico e, particularmente, realizando um importante trabalho de apoio e valorização a um dos mais abnegados e representativos segmentos de nossa sociedade, que é a classe rural. Que se oficie também aos sete fundadores daquela entidade, ainda vivos para a felicidade nossa, manifestando-lhes as nossas congratulações e aplausos, pela contribuição que deram, no sentido de que a Sociedade Rural se tornasse uma realidade como entidade das mais representativas da nossa região e do nosso Estado. Requer ainda que esta Casa Legislativa faça chegar ao conhecimento público, através dos nossos veículos de comunicação, estas homenagens.

3) Foi feito um  
reunião solene dessa Casa para  
homenagear a Sociedade  
Paul Pinto seu cinquentenário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de junho de 1994

Vereador  
Cláudio Pereira



# Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 10

*Apresentado  
Paiu 253  
17/8/94.*

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Athos Avelino Pereira, no sentido de ser construída a Praça Dr. UBALDINO ASSIS, situada no Bairro Jardim São Norberto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de agosto de 19 94.

*[Signature]*  
Vereador  
Dr. Claudio Pereira



# Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO Nº 07

*Amorim (faz) 1.*  
309  
06/10/94

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja encaminhado ofício ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, JOSE MARIA OLIVEIRA, no sentido de que seja feita a apreensão de animais soltos pelas ruas da cidade, em cumprimento ao disposto nos artigos 100 e 101 da Lei Municipal 1.088/76 (CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS).

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a quantidade de animais soltos pelas ruas da cidade, desrespeitando a legislação em vigor e causando grande número de acidentes, inclusive com vítimas fatais, visa a presente proposição, o recolhimento dos mesmos, oferecendo mais tranquilidade aos cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, de 19 94

*Claudio Pereira*  
Vereador  
-CLAUDIO PEREIRA-